



DECRETO Nº

1551

DE 22 DE

Julho

DE 1993.

21
18-10-93
OK

"Declara de Utilidade Pública, para efeito de desapropriação a amigável ou judicial parte do imó vel que menciona."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, Sr. WILMAR PERES DE FARIAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, V da Lei Orgânica do Município e, nos termos do disposto no art. 5º, Letra "I" do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e suas modificações posteriores e,

Considerando a necessidade de abertura e prolongamento da Rua Independência, para que possa alcançar a Rua do Contorno, nos termos do Projeto,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para efeito de desapropriação amigável ou judicial a área de 97,20 m² e suas respectivas benfeitorias, a ser desmembrada do Lote nº 14 da Quadra "P", do Loteamento Domingos Mariano, nesta cidade, de propriedade do Sr. José Cesar de Lima, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 12.674 de ordem, do livro nº 02 de Registro Geral, com as características e confrontações constantes daquela transcrição.

Art. 2º - O imóvel a que menciona o artigo anterior destina-se a abertura e prolongamento da Rua Independência.

Art. 3º - A desapropriação a que se refere o presente Decreto é considerada de urgência, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas modificações posteriores.

Art. 4º - Atribui-se, para efeito desta desapropriação a quantia de Cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

cruzeiros), nos termos de sua avaliação.

Art.5º - As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotação própria constante do Orçamento Vigente.

Art.6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. ^{21-A}
18-10-93 OK

Art.7º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT., 22 de julho de 1993.

WMA
WILMAR PERES DE MOURA
Prefeito Municipal